

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(ART. 72, VIII, LEI N. 14.133/21)

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de acordo com a previsão contida no artigo 74, "caput", da referida Lei, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **INGA CAMINHÕES LTDA – CNPJ Nº 23.008.729/0001-00**, no valor global de R\$ 426.968,42 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MINIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL – TIPO F, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e documentos constantes no Processo Administrativo n. 83/2025, Inexigibilidade 26/2025.

Publique-se na forma prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Porto Rico/PR, 19 de novembro de 2025.

VALTER BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal